

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no parecer técnico e justificativas acostadas aos autos, encontrando-se o Processo Administrativo no. 41/2014, regularmente instituído na forma da Lei no. 8.666/93, **RATIFICA** a mencionada declaração de dispensa de licitação para contratação de serviços para conserto e manutenção de equipamentos de som da Salão Nobre da Câmara Municipal de Valença, pelo Sr. **NEIRIVAL JORGE SANTOS JÚNIOR**, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Valença-Ba, 09 de setembro de 2014.

---

**Bertolino de Jesus**

**Presidente**



**Câmara Municipal de Valença**

Rua Comendador Madureira, 10 - Centro, Valença-Ba, Tel: 75 3641-3727 - CEP: 45400-000  
[www.cmvalenca.ba.gov.br](http://www.cmvalenca.ba.gov.br)

Câmara de  
Vereadores de

Valença

Unidos para Renovar

Valença



Câmara Municipal de Valença

Rua Comendador Madureira, 10 - Centro, Valença-Ba, Tel: 75 3641-3727 - CEP: 45400-000

[www.cmvalenca.ba.gov.br](http://www.cmvalenca.ba.gov.br)